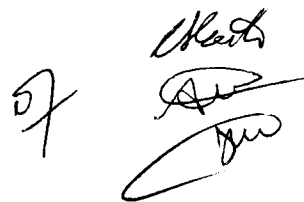


SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, E A EMPRESA NEWAIR REFRIGERAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0022-37, sita na Av. João XXIII, nº 1390, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP-64045-000, neste ato representada por seu Secretário Estadual, Sr. GLADIVAN PEREIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, portador de RG nº 526.710 (SSP/PI) e CPF nº 239.737.573-72 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR/PI/MPF nº 53, de 05 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 238, Seção 2, de 09 de dezembro de 2013, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEWAIR REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.468.893/0001-02, situada na Av. Miguel Rosa, 4050, Piçarra, CEP 64001-490, mediante seu representante legal, Sr. JOÃO EVANGELISTA MOURA DA SILVA, brasileiro, portador de RG nº 248.966 SSP/DF e CPF nº 078.606.763-20, daqui por diante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo MPF/PRPI nº 1.27.000.001144/2015-79, decorrente do Pregão nº 5/2015, e considerando as disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, têm entre si, justo e avençado, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO PIAUÍ, em regime de execução indireta e empreitada por preço global, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Original, por mais um período de 12 (doze) meses, de **06/07/2017 a 05/07/2018**, em conformidade com o art. 57, da Lei 8.666/93, e dos fundamentos constantes no Processo MPF/PR-PI Nº 1.27.000.000951/2017-36.



PARÁGRAFO ÚNICO

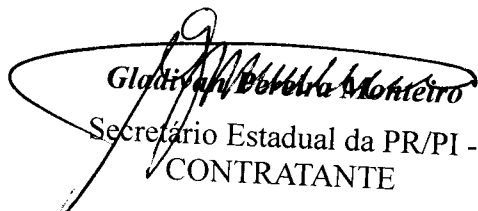
Em cumprimento ao pactuado, a contratada deverá providenciar, em até 10 (dez) dias da assinatura deste termo, a: 1. extensão da garantia contratual atualmente contratada junto a corretora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais para o novo período contratado, ou seja, até **cinco de outubro de 2018**; 2. demonstrar a renovação da obrigação anual de fornecimento de 02 (dois) conjuntos de uniforme a cada empregado.

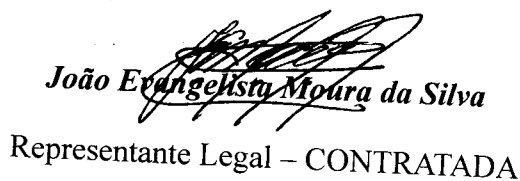
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, naquilo que não contrariem ao presente Termo Aditivo. A publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial da União será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

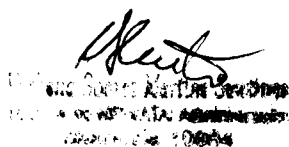
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

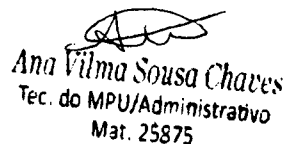
Teresina-PI, 17 de maio de 2017.


Gladivan Pereira Monteiro
Secretário Estadual da PR/PI -
CONTRATANTE


João Evangelista Moura da Silva
Representante Legal – CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Ana Vilma Sousa Chaves
Tec. do MPU/Administrativo
Mat. 25875


Ana Vilma Sousa Chaves
Tec. do MPU/Administrativo
Mat. 25875